



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 022/2014.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **Audiência Pública** a se realizar no dia **18 de setembro de 2014, às 14:00 h.** no **Auditório do Prodart, localizado no Centro de Artesanato Mestre Dezinho, situada à Rua Paissandu, 1276 – Bairro Centro, Teresina – PI.** que tem como o objetivo apresentar o projeto de alteração da resolução que trata do procedimento para implantação da Ouvidoria Geral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 15 de setembro de 2014.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

